

ACTA Nº 20/08

01-10-08

Ao dia um do mês de Outubro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a vigésima reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

Faltou o Vice-Presidente Francisco Manuel Orelha Pólvora, por se encontrar de férias pelo que a sua falta é justificada. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Não houve. -----

SALDO DO BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2008: € .-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – OPWAY-ENGENHARIA S.A. - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido apresentado pela OPWAY, S.A. de licença especial de ruído para a Empreitada de Construção da Rede de Rega do Bloco de Cuba Este no Aproveitamento Hidrográfico de Alvito-Pisão, por forma a que lhe seja permitida a laboração durante os períodos entardecer e nocturno, entre as 20h00 e as 07h00, em dias úteis, sábados, domingos e feriados, no período entre 01/10/08 a 31/10/08. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68 da da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar referido despacho. -----

2 – COMISSÃO INSTALADORA DA ÁREA REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO – PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DE INTEGRAR A TURISMO ALENTEJO, E.R.T.-----

Foi presente à Câmara o pedido da Comissão Instaladora da Área Regional de Turismo do Alentejo para que este Município manifeste a sua intenção de integrar a Turismo Alentejo, E.R.T., bem como foi levado ao conhecimento da Câmara a Portaria nº 1038/2008, de 15/09, que cria a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T., que

adopta a denominação de Turismo Alentejo, E.R.T., documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por maioria, usando o Sr. Presidente o voto de qualidade, e os votos contra dos Srs. Vereadores da CDU, considerando o interesse do Município em integrar a Turismo Alentejo, E.R.T., uma vez que a sua participação constitui requisito de acesso aos programas públicos de financiamento na área do turismo com recurso a fundos exclusivamente nacionais, conforme estatuído no nº 2 do artº. 5º dos Estatutos da Entidade Regional de Turismo anexos à citada Portaria, delibera, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 6 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, submeter a autorização da Assembleia Municipal a associação do Município de Cuba a esta entidade, nos termos do disposto na alínea m) do nº 2 do artº. 53º da mesma lei.-----

A seguir se transcreve o voto contra manifestado pelos Srs. Vereadores da CDU: -----

“Os Vereadores da CDU votam contra a adesão do Município à Turismo Alentejo, ERT, por entenderem que o termino das actuais regiões de turismo decretada de forma anti-democrática e anti-constitucional, não serve os interesses dos Municípios representando uma usurpação às suas funções.-----

Esta lei vem servir essencialmente os interesses clientelares parridários estabelecidos ou a estabelecer, que tem como pano de fundo a transformação de importantes áreas de REN e RAN em vultuosos e especulativos negócios. -----

Por outro lado, o nº 2 do artº. 5º dos Estatutos da Entidade Regional de Turismo, que estabelece que é condição essencial pertencer à área regional de turismo para ter acesso aos financiamentos públicos, é uma forma de chantagear as Autarquias Locais, que deve ser energicamente repudiada já que põe em causa a soberania dos Municípios”. -----

O Sr. Presidente deixa a seguinte nota relativa a este ponto: -----

“Dizer que nos congratulamos da sede da Região de Turismo ter sido deslocada para o Baixo Alentejo, mais concretamente para a cidade de Beja, uma nova designação Turismo do Alentejo, ETR, é no nosso entender uma mais-valia para cidade de Beja, como para toda a região. -----

A adesão do Município de Cuba à Comissão Instaladora da Região de Turismo do Alentejo é de extrema importância, porque só assim se poderá ter acesso aos fundos

comunitários, em futuros projectos que o Município pretenda candidatar, além do Município ficar representado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente”.-----

3 - COMISSÃO INSTALADORA DA ÁREA REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO – ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLECTIVA PARA O TURISMO “TURISMO 2015” – PROTOCOLO DE PARCERIA. -----

Foi presente para conhecimento da Câmara o Protocolo de Parceria com o Turismo de Portugal sobre a Estratégia de Eficiência Colectiva para o Turismo – “Turismo 2015”, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

4 – OFÍCIO À DIRECTORA DO CENTRO DE SAÚDE – PEDIDO DE PARECER SOBRE ACS “AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE”.-----

Foi dado a conhecer à Câmara o ofício remetido à Sr^a. Directora do centro de Saúde de Cuba para que se pronunciasse sobre os Agrupamentos de Centros de Saúde. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

5 – PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE – FIXAÇÃO DO NÚMERO E DO VALOR MENSAL DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO 2008/2009. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Vice-Presidente, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, no sentido o número de bolsas a atribuir para o ano lectivo de 2008/2009 ser de 40 e o valor de cada uma de € 80. -----

A Câmara, por unanimidade, em cumprimento do nº 3 do artº. 2º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo para Cursos do Ensino Superior, delibera fixar em 40 o número de bolsas a atribuir para o ano lectivo de 2008/2009, bem como delibera que o valor de cada uma é de € 80. -----

6 – ABERTURA DE PROCESSO DE CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO DE 2008/2009. -----

Foi presente à Câmara o Edital do Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo para Cursos do Ensino Superior para o ano lectivo de 2008/2009, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, delibera dar início ao respectivo processo de candidatura para o ano lectivo 2008/2009, conforme Edital que aprova. -----

7 – CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO (CRBA) – PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE VONTADE SOBRE A CONTINUAÇÃO, OU NÃO, COMO ASSOCIADO – PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE.-----

Foram presentes à Câmara o Ofício CA 0838, de 29/07/08, do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, nos termos do qual é pedido que a Câmara tome uma posição sobre a sua permanência, ou não, como associada daquela entidade, assim como a Proposta do Sr. Vice-Presidente no sentido de saída do Município como associado do CRBA, e criação de um regulamento de atribuição de bolsas para frequência do ensino musical utilizando para o efeito as verbas que antes eram canalizadas para aquela entidade, documentos que se anexam à presente minuta e se dão por integralmente reproduzidos.- A Câmara, por unanimidade, delibera retirar este ponto por o Vice-Presidente não estar presente e dever ser mais discutido.-----

8 – SERVIÇO DE ÁGUAS – ANULAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL.-----

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Águas, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, referente à anulação da receita virtual relativa ao processo de execução fiscal nº 324/07.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera anular a referida receita virtual no valor de € 3,90.-----

9 – SILVIA RIBEIRO – EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTº. 54º DA L 91/95, DE 02/09, ALTERADA PELA L 165/99, DE 14/09 E PELA L 64/2003, DE 23/08.-----

Solicita Silvia Ribeiro, na qualidade da mandatária de Peter John Hodges e Sandra Dawn Tippin, a emissão de parecer favorável, ao abrigo do artº. 54º da L 91/95, de 02/09, com as alterações que lhe foram introduzidas, sobre a constituição de compropriedade relativamente ao prédio rústico denominado “Lage”, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 126, Secção E, da freguesia de Vila Alva, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cuba sob os números 1866 a fls. 138 do livro B5, 3952 a fls. 186v do livro B10 e 3961 a fls. 191 do livro B10.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade do prédio rústico atrás identificado. --

10 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS DIVERSOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS.-----

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Acção Social – Projecto de Bem-Estar Social “De Mãos Dadas” relativa ao apoio solicitado por Idalina Rosa Romana Martins para aquisição de um par de óculos, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera atribuir a Idalina Rosa Romana Martins um apoio de € 200,00 para aquisição de um par de óculos, sendo o valor restante suportado pela beneficiária. -----

11 - SERVIÇO DE ÁGUAS – ANULAÇÃO DE RECEITAS VIRTUAIS. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Águas, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, referente à anulação de várias receitas virtuais em virtude da prescrição dos respectivos processos de processo de execução fiscal.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera anular as receitas virtuais constantes da informação do Serviço de Águas.-----

12 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO E EDITAL DA FEIRA DE S. MARTINHO/2008. -----

Foram presentes à Câmara as Normas de Funcionamento da Feira de S. Martinho/2008, bem como o respectivo edital, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar as Norma de Funcionamento da Feira de S. Martinho/2008 e o respectivo Edital. -----

13 – ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIRA TARECO – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas denominado “Cuba’s Café Galeria” solicitado por António José Figueira Tareco. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68 da da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar referido despacho. -----

14 - ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIRA TARECO – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. -----

Solicita António José Figueira Tareco o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas denominado “Cuba’s Café Galeria” para as 04h00 nos dias 3, 4, 10, 11, 17, 18, 24 e 25 de Outubro do corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera indeferir a pretensão do requerente, em virtude de nos termos do artº. 4º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços o alargamento dos horários de funcionamento constitui um regime excepcional e só é admitido desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos: -----

- a) Situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de actividades profissionais ligados ao turismo o justifiquem;-----
- b) Não afectem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes; -----
- c) Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento. -----

15 – GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ, LDA – PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRECÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara uma proposta da gerência do Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Lda, para designação dos membros da Direcção da Escola Profissional de Cuba, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria, com os votos contra dos Vereadores da CDU, usando o Presidente o voto de qualidade, delibera designar para membros da Direcção da Escola Profissional de Cuba: -----

- Presidente da Direcção – Maria Balbina Matos;-----
- Vice-Presidente – Maria José Medinas Fresco;-----
- Director Pedagógico – Samuel Patrício. -----

16 – VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA. -----

Foi presente à Câmara a carta do Sr. José Manuel Santos Brito dando conhecimento da sua intenção de venda do prédio rústico denominado “Lage”, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 126, Secção E, da freguesia de Vila Alva, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cuba sob os números 1866 a fls. 138 do livro B5, 3952 a fls. 186v do livro B10 e 3961 a fls. 191 do livro B10, pelo valor de € 7.000, para que a Câmara exerça, se assim o entender, o seu direito de preferência. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera não exercer o direito de preferência. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

PROJECTO DE ARQUITECTURA: -----

17 – EMILIA MARIA MARTINS POMBO PAULINO – PROCESSO Nº 50/08. ---

Beneficiação de moradia sita na Rua da Fé, 38, em Faro do Alentejo. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar da sua notificação os projectos das especialidades indicados na referida informação. ----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

18 – FERNANDO MANUEL CORREIA GIÃO – PROCESSO Nº 51/08. -----

Substituição de cobertura do prédio sito na Rua do Alto da Eira, 10, em Albergaria dos Fusos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de quinze dias para execução da obra. -----

19 – ELISIO MANUEL BEIÇUDO PACHECO/CRISTINA EDUARDA P. MIMOSO – PROCESSO Nº 45/08. -----

Substituição de cobertura do prédio sito na Rua Luís de Camões, 37, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de quinze dias para execução da obra. -----

20 – JOSÉ MARIA ZORRINHO INÁCIO – PROCESSO Nº 43/08. -----

Remodelação de cobertura do prédio sito na Rua de Beja, 41, em Faro do Alentejo. ----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de trinta dias para execução da obra. -----

21 – VIOLINDA TERESA GONÇALVES GODINHO – PROCESSO Nº 48/08. ----

Substituição de cobertura do prédio sito na Rua do Senhor, 12, em Vila Ruiva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de quinze dias para execução da obra. -----

22 – ALBERTO FRANCISCO PARREIRA CARDOSO E OUTRO – PROCESSO Nº 47/08. -----

Substituição de cobertura do prédio sito na Rua da Fé, 39, em Faro do Alentejo. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de quinze dias para execução da obra. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

23 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS JUVENIS CONCELHIOS E CENTRO MÉDICO DE ALBERGARIA DOS FUSOS – RECTIFICAÇÃO DE LISTAGEM DE TRABALHOS A SUPRIMIR – RATIFICAÇÃO.-----

Foram presentes à Câmara a listagem rectificada dos trabalhos a suprimir na Empreitada de Construção dos Espaços Juvenis Concelhios e Centro Médico de Albergaria dos Fusos, bem como o despacho do Sr. Presidente que a aprovou, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68 da da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar referido despacho. -----

24 – HILÁRIO E GORILHO, LDA – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA POR MOTIVO DE OBRAS.-----

Solicita a Hilário e Gorilho, Lda, licença para ocupação de via pública na Rua Miguel Bombarda, 8, em Cuba, para colocação de andaimes e contentor da obra de conservação dessa fachada, durante o período de 29/09/08 até 23/10/08.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Fiscalização, delibera licenciar a ocupação de via pública para o fim pretendido, durante o período de 29/09/08 a 23/10/08. -----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria de Jesus Janeiro São Pedro do Rosário, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,
A Chefe de Divisão,